




CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

CNPJ 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA - PIAUI

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, vem, CONVOCAR os Senhores Vereadores, para duas (02) Sessões Extraordinárias, sem remuneração, de conformidade ao Ofício nº 171/2017, oriundo do Poder Executivo, para deliberação das matérias, em anexo, a serem realizadas no próximo dia 25 de Agosto de 2017, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Parnaíba(PI), 24 de Agosto de 2017.


José Geraldo Alencar Filho
Presidente

CIENTES:

Antonio Fortes Diniz _____

Daniel Miranda Cardoso _____

Francisco de Assis Pereira da Paz _____

Ricardo de Lima Veras _____

João Batista Oliveira dos Santos _____

Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado _____

Carlos Alberto Santos de Sousa _____

João Batista Gonçalves de Sousa _____

Carlson Augusto C. Pessoa _____

Antonio Marcos do Nascimento Oliveira _____

Daniel Jackson Araújo de Sousa _____

Bernardo da Silva Lima _____

André Silva Neves _____

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa _____

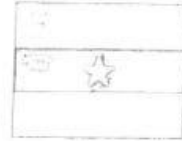
Reinaldo de Castro Santos Filho _____

Ronaldo da Silva Prado _____

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – Fax (86) 3322-3109 - Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 174 /2017.

Parnaíba(PI), 24 de agosto de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal
Parnaíba – PI

Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente e nos termos do disposto no art. 16, § único da Lei Orgânica do Município de Parnaíba, para CONVOCAR, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Parnaíba, para que em sessões extraordinárias, realizadas nos termos e na forma do Regimento Interno desta Casa, apreciar e deliberar sobre os Projetos de Lei abaixo relacionados, que ora são encaminhados ou que se encontram em tramitação nesta Casa Legislativa:

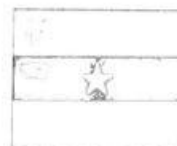
1. Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Serviço Social do Comércio para o fornecimento de sopa a pessoas carentes";
2. Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Liga Parnaibana de Futebol Sênior, inscrita no CNPJ de nº 11.220.891/0001-08, e a transferir recursos financeiros à referida entidade no valor de R\$ 61.548,00 (Sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais) para fins de realização do projeto Jogos Escolares Parnaibanos 2017 – Olimpíadas Estudantis de Parnaíba e dá outras providências."
3. Projeto de Lei que "Dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência e dá outras providências."
4. Projeto de Lei que "Altera o § 3º e § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 1.447, de 14 de junho de 1994, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências."
5. Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município de Parnaíba a UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA,

Recebi em 24/08/17
Resilva

Rua Itaúna, nº 1.434 – Bairro Pindorama – Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



para fins de edificação de unidade de ensino superior no Município de Parnaíba e dá outras providências”

Sendo o que se reservava para o momento e esperamos contar com vosso apoio e dos demais membros do Poder Legislativo, para a apreciação e deliberação e conseqüente aprovação das matérias mencionadas, por serem de relevante interesse da sociedade parnaibana.

Atenciosamente,


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal